



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 213, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública da área de 1.401,50m² do Lote Rural 88-G oriundo da Matrícula nº 16.152 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no art. 5º, alínea 'h', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; e diante das atualizações na Matrícula ,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 1.401,50m² (um mil, quatrocentos e um metros e cinquenta décimos quadrados), constante da matrícula nº 16.152 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, de propriedade de Nelcir Egídio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel.

Parágrafo único. A área citada no **caput** é destinada para regularização do arruamento situado no local.

Art. 2º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 3º A área mencionada no artigo 1º está descrita na planta de localização e memorial descritivo em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 04 de dezembro de 2023.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade caracterizar a desapropriação da rua do Lote Rural nº 88-G, com área total da matrícula de 125.228,76m², da Linha Fortaleza, situado no município de São João do Oeste-SC, inscritos na matrícula nº 16.152, da Comarca de Itapiranga, SC.

A área total do Lote Rural corresponde a 125.228,76m², sendo desapropriado 1 (um) lote correspondente ao ARRUAMENTO DENOMINADO PADRE LUIZ FROENER, gerando duas áreas restante da matrícula.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL INICIAL: LOTE RURAL nº 88-G, da Linha Fortaleza, situado no município de São João do Oeste, nesta Comarca de Itapiranga-SC, com área de 125.228,76m², (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito metros e setenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORTE, em quatro rumos, que parte do VT01 ao VT27, com um azimute de 270°04'43", por linha seca de 131,65 metros, com terras de parte dos lotes rurais nº 90, nº 88 e nº 86, matrícula nº 11.535, de propriedade de Pedro Canísio Sidegum e Sérgio José Schneider, do ponto VT27 ao VT15, com um azimute de 270°04'43", por linha seca, de 1.513,90 metros, com terras do lote rural nº 88-B, matrícula nº 15.990 de propriedade de José Dewes; do ponto VT24 ao VT15, com um azimute de 90°04'43", por linha seca, de 46,50 metros, com terras do lote rural nº 88-A, matrícula nº 12.739 de propriedade de Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural SIVEMA; do ponto VT23 ao VT24, com um azimute de 90°04'43", por linha seca, de 31,29 metros, com terras do lote rural nº 88-B, matrícula nº 15.990 de propriedade de José Dewes; ao OESTE, do ponto VT23 ao VT27, com um azimute de 179°15'34", por linha seca, de 50,70 metros, com terras do lote rural nº 88-C e com terras do lote rural nº 88-E, matrícula nº 15.989 de propriedade de CARLINE GRASEL (MEI); ao SUDOESTE, do ponto VT27 ao VT28, com um azimute de 107°58'27", por linha seca, de 33,24 metros, com



terras do lote rural n° 88-C e com terras do lote rural n° 88-E, matricula n° 15.989 de propriedade de CARLINE GRASEL (MEI); ao NOROESTE, em dois rumos, do ponto VT29 ao VT28, com um azimute de 31°17'46", por linha seca, de 6,17 metros, pelo eixo da estrada municipal, com terras do lote rural n° 88-C e com terras do lote rural n° 88-E, matricula n° 15.989 de propriedade de CARLINE GRASEL (MEI) e do ponto VT29 ao VT32, com um azimute de 214°06'41", por linha seca, de 2,39 metros, pelo eixo da estrada municipal, com terras do lote rural n° 88-D, proveniente da matricula n° 15.991 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e Outros (matricula n° 16.153); ao SUL, do ponto VT32 ao VT33, com um azimute de 90°04'43", por linha seca, de 1.700,81 metros, com terras do lote rural n° 88-D, proveniente da matricula n° 15.991 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e outros (Matricula n° 16.153); e ao LESTE, do ponto VT33 ao VT01, com um azimute de 0°04'43", por linha seca, de 72,96 metros, com terras de parte dos lotes rurais n° 90, n° 88 e n° 86, matricula n° 11.535, de propriedade de Pedro Canisio Sidegum e Sérgio José Schneider.



DESAPROPRIAÇÃO

O imóvel objeto deste projeto, o qual, serão desapropriação 01 (um) Lote de uso e ocupação Urbana sendo uma rua, com área total, somando 1.401,50 m², sendo o lote identificado e com sua respectiva área conforme segue:

ARRUAMENTO DENOMINADO PADRE LUIZ FROENER, com área de 1.401,50 metros quadrados;

LOTES REMANESCENTES DA MATRÍCULA APÓS DESAPROPRIAÇÃO

O outro lote qual será a área remanescente da matrícula, com área total remanescente, somando 2.755,00 m², sendo o lote identificado e com sua respectiva área conforme segue:

LOTE RURAL DENOMINADO 88-J, com área de 2.755,00 m²

O outro lote qual também é área remanescente da matrícula 16.152, permanecerá com uma área total de 121.072,26m², sendo o lote identificado e com sua respectiva área conforme segue:

LOTE RURAL DENOMINADO 88-I, com área de 121.072,26 m²

A seguir consta a descrição dos remanescentes: 88-I, 88-J e RUA PADRE LUIZ FROENER.



Proprietário: NELCIR EGIDIO GRASEL CPF: 430.510.909-30

ALICE MARIA SCHROEDER GRASEL CPF: 563.397.559-68

Propriedade: LOTE RURAL n° 88-I

Local: São João do Oeste -SC, Estrada Geral Linha Fortaleza

Comarca: Itapiranga-SC

SEM EDIFICAÇÕES

Área: 121.072,26m²

MEMORIAL DESCRITIVO

Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VT-31**, segue confrontando com Com Lote Rural n° 88-F, da matrícula 16.690, de propriedade de Gilmar Dewes - ME;, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°04'43" e 44,44 m até o vértice **VT-32**, deste, segue confrontando com com terras do lote rural n° 88-B, matrícula n° 17.409 de propriedade de José Dewes, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°04'43" e 1.449,84 m até o vértice **VT-27**, deste, segue confrontando com terras de parte dos lotes rurais n° 90, n° 88 e n° 86, matrícula n° 11.535, de propriedade de Pedro Canísio Sidegum e Sérgio José Schneider, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°04'43" e 131,65 m até o vértice **VT-01**, 180°04'43" e 72,96 m até o vértice **VT-33**, deste, segue confrontando com Lote Rural 88-D, da matrícula n° 16.153 de propriedade de Denilson João Grasel;, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°04'43" e 1.685,38 m até o vértice **VT-34**, deste, segue confrontando com rua Padre Luiz Froener, proveniente da matrícula n° 16.152 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°15'43" e 5,94 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N** m e **E** m; 33°11'38" e 19,30 m até o vértice **P-04**, 37°08'12" e 19,30 m até o vértice **P-03**, 41°58'40" e 19,43 m até o vértice **P-02**, 44°49'07" e 19,93 m até o vértice **P-01**, 44°06'09" e 10,61 m até o vértice **VT-31**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Proprietário: NELCIR EGIDIO GRASEL CPF: 430.510.909-30
ALICE MARIA SCHROEDER GRASEL CPF: 563.397.559-68

Propriedade: LOTE RURAL nº 88-J
Local: São João do Oeste -SC, Estrada Geral Linha Fortaleza
Comarca: Itapiranga-SC
SEM EDIFICAÇÕES

Área: 2.075,00m²

MEMORIAL DESCRITIVO

Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VT-023**, deste, segue confrontando com Lote Rural nº 90-F, da matrícula 18.123, de propriedade de Antônio Hammes e outros; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°59'12" e 31,29 m até o vértice **VT-024**, deste, segue confrontando com terras do lote rural nº 88-A, matrícula nº 12.739 de propriedade de Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural SIVEMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°50'32" e 42,68 m até o vértice **P-010**, deste, segue confrontando com rua Padre Luiz Froener, proveniente da matrícula nº 16.152 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°49'07" e 13,28 m até o vértice **P-009**, 221°58'29" e 20,55 m até o vértice **P-008**, 217°09'54" e 20,65 m até o vértice **P-007**, 213°13'30" e 20,12 m até o vértice **P-006**, deste, segue confrontando com terras do lote rural nº 88-C e com terras do lote rural nº 88-E, matrícula nº 15.989 de propriedade de CARLINE GRASEL (MEI);, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°58'27" e 28,03 m até o vértice **VT-027**, 359°13'42" e 50,70 m até o vértice **VT-023**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ARRUAMENTO

RUA PADRE LUIZ FROENER

ÁREA: 1.401,50m²

Confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VT-31**, deste, segue confrontando com Com Lote Rural 88-I, proveniente da matrícula n° 16.152 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°06'09" e 10,61 m até o vértice **P-01**, 224°49'07" e 19,93 m até o vértice **P-02**, 221°58'40" e 19,43 m até o vértice **P-03**, 217°08'12" e 19,30 m até o vértice **P-04**, 213°11'38" e 19,30 m até o vértice **P-05**, 210°15'43" e 5,94 m até o vértice **VT-34**, deste, segue confrontando com Com Lote Rural 88-D, da matrícula n° 16.153 de propriedade de Denilson João Grasel; por estrada Geral Fortaleza, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°04'43" e 12,91 m até o vértice **VT-30**, deste, segue confrontando com Com Lote Rural 88-D, proveniente da matrícula n° 16.153 de propriedade de Denilson João Grasel; por estrada Geral Fortaleza, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°17'45" e 7,92 m até o vértice **VT-29**, deste, segue confrontando com terras do lote rural n° 88-C e com terras do lote rural n° 88-E, matrícula n° 15.989 de propriedade de CARLINE GRASEL (MEI) por estrada Geral Fortaleza, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°17'47" e 6,17 m até o vértice **VT-28**, 287°58'30" e 5,21 m até o vértice **P-06**, deste, segue confrontando com Com Lote Rural 88-J, proveniente da matrícula n° 16.152 de propriedade de Nelcir Egidio Grasel e Alice Maria Schroeder Grasel, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°13'30" e 20,12 m até o vértice **P-07**, de 37°09'54" e

20,65 m até o vértice **P-08**, de 41°58'29" e 20,55 m até o vértice **P09**, de 44°49'07" e 13,28 m até o vértice **P-10**, de deste, segue confrontando com terras do lote rural n° 88-A, matrícula n° 12.739 de propriedade de Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural SIVEMA, por estrada Geral Fortaleza, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°50'29" e 3,82 m até o vértice **VT-15**, deste, segue confrontando com Lote Rural n° 88-F, da matrícula 16.690, de propriedade de Gilmar Dewes - ME, por estrada Geral Fortaleza, com os seguintes azimutes e



distâncias: 86°05'02" e 19,82 m até o vértice **VT-31**, ponto inicial da descrição deste perímetro.


Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Proprietário:



NELCIR EGIDIO GASEL
CPF: 430.510.909-30



ALICE MARIA SCHROEDER GASEL
CPF: 563.397.559-68

Documento assinado digitalmente

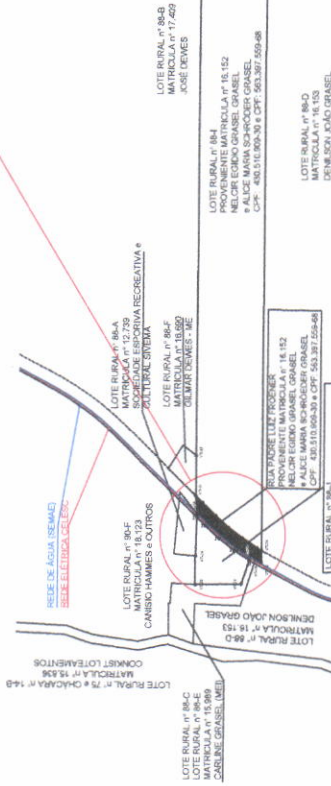
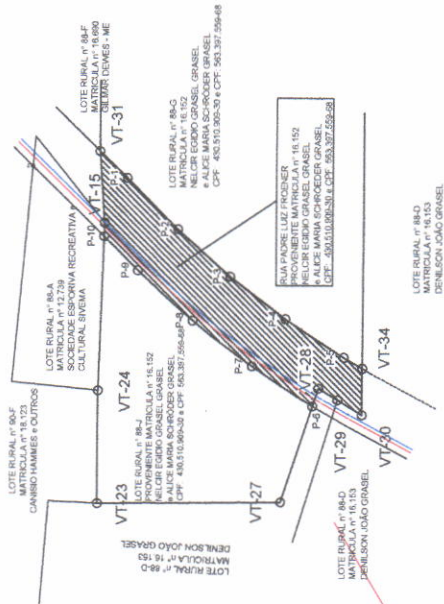
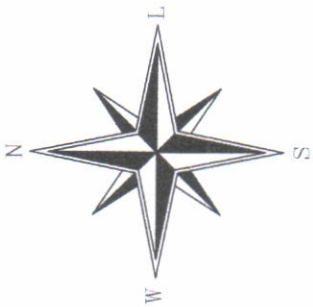


LUIS KESSLER
Data: 05/12/2023 10:29:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESP. TÉCNICO: _____

ENGENHEIRO CIVIL LUÍS
KESSLER
CREA-SC: 154429-0

Lote Rural nº 88-G
 Matrícula: 16.152
 Nelcir Egidio Grasel e Alice Maria Schroder Grasel
 CPF: 430.510.908-30 e CPF: 563.397.558-68
 Área: 1.401,50 m²



Legenda

Desapropriação, A. 1.401,50 m²

RUA PE. LUIZ FROENER

De	Para	Área	Distância
VT-31	P-01	224,06729*	10,61 m
P-01	P-02	224,06729*	19,93 m
P-02	P-03	211,56707*	18,30 m
P-03	P-04	217,0812*	18,30 m
P-04	P-05	219,1139*	19,30 m
P-05	VT-34	210,1545*	5,94 m
VT-34	VT-30	270,0445*	12,91 m
VT-30	VT-29	311,7177*	6,75 m
VT-29	VT-28	287,56807*	5,21 m
VT-28	P-06	337,1397*	20,12 m
P-06	P-07	377,00954*	20,05 m
P-07	P-08	417,95729*	20,95 m
P-08	P-09	478,98177*	3,28 m
P-09	P-10	81,90709*	3,28 m
P-10	VT-15	85,0502*	18,82 m

Área: 1.401,50 m²

LOTE RURAL 88-I

De	Para	Área	Distância
VT-31	VT-32	90,0445*	44,44 m
VT-32	VT-31	80,0445*	1,48888 m
VT-31	VT-33	180,0445*	72,86 m
VT-33	VT-34	270,0445*	1,69538 m
VT-34	P-05	30,1545*	5,94 m
P-05	P-04	33,1139*	19,30 m
P-04	P-03	47,98177*	19,30 m
P-03	P-01	44,8807*	18,69 m
P-01	VT-15	44,9089*	10,61 m

Área: 121,072,26 m²

LOTE RURAL 88-J

De	Para	Área	Distância
VT-023	VT-024	89,59717*	31,28 m
VT-024	P-01c	97,50037*	42,68 m
P-01c	P-009	224,4907*	13,28 m
P-009	P-008	221,3529*	20,05 m
P-008	P-007	213,1330*	20,02 m
P-007	P-006	287,8927*	28,03 m
P-006	VT-027	359,1347*	50,70 m

Área: 2.755,00 m²

Título: Levantamento Planialtimétrico PROJETO DESAPROPRIAÇÃO 02/02

Escala: 1/4000

Localização: SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Município: SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Matrícula: 16.152

Área: 1 / 4000

Data: 05/12/23

Escalão: SC

Responsável Técnico: LUIZ KESSLER
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-SC 154293-9

PARTE DOS LOTES RURAIS Nº 80, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000